

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes

IARTE



Secretaria: 3239.4424 -Telefax: 3239.4422 - e.mail: secretaria@iarte.ufu.br
Campus Santa Mônica –Bloco I - Sala 222
38.408-100 – Uberlândia – MG

PORTARIA IARTE/UFU N° 011/2012

Uberlândia, 09 de março de 2012

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF^a. DR^a. RENATA BITTENCOURT MEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da **Banca de Concurso Público Docente de Provas e Títulos para Preenchimento de vaga de professor Efetivo da Universidade Federal de Uberlândia – UFU**, na Área de Música, Subárea Piano, para disciplinar a realização deste Concurso;

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO a remarcação de nova data para a realização do concurso em virtude do grande número de candidatos inscritos;

RESOLVE

Art. 1 - Nomear, com exercício a partir desta data, a Banca Examinadora composta pelos professores: Titulares: **Prof^a. Dr^a. Cíntia Thais Morato (Presidente), Prof. Dr. Guilherme Sauerbronn de Barros (UDESC), Prof. Dr. José Henrique Martins (UFPB)** Suplentes: **Prof^a. Dr^a. Maria Bernadete Castelan Póvoas (UDESC), Prof^a. Dr^a. Luciana Sayure Shimabuco (USP), Prof^a. Ma. Rosiane Lemos Vianna.**

Art.2 - Determinar que a Banca Examinadora desenvolva os seus trabalhos conforme Resolução n° 008/2007 e n° 006/2009, do Conselho Diretor, e segundo edital 004/2012.

Art.3 - Determinar que a Banca Examinadora processe as provas nos dias 26 a 31 de março de 2012. Os trabalhos iniciar-se-ão a partir das 09:00 horas do primeiro dia das provas no Bloco 3M, Campus Santa Mônica.

Art.4 - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Profª. Drª. Renata Bittencourt Meira
Diretora *Pro Tempore* do Instituto de Artes
Portaria R. n°. 044/2011